G A B I N E T E

Portaria n.º 366/GAB/2025

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo administrativo n.º 905/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover*** o servidor, Sr. **FRANCISCO MAIKON DA SILVA**, Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, lotado no FME – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, para a Secretaria de Saúde - Hospital, a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL